



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Confea

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 90001/2025 – CONFEA

Processo Administrativo SEI nº 00.001624/2025-19

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Concurso Público nº 90001/2025 (SEI nº 1223664), cujo objeto é a **seleção e premiação do melhor Estudo Preliminar Arquitetônico** para a futura sede administrativa do CONFEA, conforme autorizado pela Comissão de Contratação em Despacho SEI nº 1236685, com as seguintes modificações:

1. **Preâmbulo e Item 5.1** – Alterado o prazo final das inscrições:
 - De: 29 de maio de 2025
 - Para: **06 de junho de 2025, até 23h59min**
2. **Preâmbulo e Item 6.2, alínea “b”** – Alterado o horário da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes:
 - De: 10h
 - **Para: 11h**
3. **Item 6.2.1** – Inserido novo dispositivo:
 - Prevê a possibilidade de entrega dos envelopes por **portador formalmente designado**, caso o proponente opte por não se fazer representar presencialmente na sessão.
4. **Item 3.2** – Redação ajustada para padronização e clareza das atribuições da Comissão Julgadora.
5. **Item 4.1** – Redação ajustada para melhor clareza gramatical e jurídica sobre os requisitos dos participantes.
6. **Item 6.2, alínea “a”** – Correção da data da sessão pública (que constava erroneamente como 11 de julho de 2025), para:
 - **04 de julho de 2025**
7. **Itens 7.3.1 e 7.3.2** – Reestruturados em alíneas com detalhamento claro e padronizado dos documentos exigidos nos Envelopes nº 01 e nº 02, respectivamente.
8. **Item 8.2** – Atualizado para referência cruzada ao item 6.2 sobre data e local da sessão pública.

9. **Item 10.2** – Excluído por referenciar indevidamente anexo inexistente.
10. **Item 11.1** – Atualizado com a inclusão do **cronograma detalhado** do concurso.
11. **Item 12.1** – Ajustado para excluir menção a anexo inexistente e alinhar-se ao Termo de Referência.
12. **Item 22** – Renumeração e atualização da lista de anexos.

As alterações **não modificam o objeto da licitação nem impõem novas condições técnicas ou comerciais**, não sendo necessária reabertura de prazo, conforme fundamentação técnica da Comissão de Contratação e em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade.

O edital retificado está disponível na íntegra no portal do CONFEA (www.confea.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Brasília, 27 de maio de 2025.

Gerência de Contratações – GEC/CONFEA

Superintendência Administrativa e Financeira – SAF/CONFEA